

P-4 Framework

Consultoria para a Preparação de um Framework de
Títulos Temáticos na América Latina e o Caribe

Projeto	Consultoria para a Preparação de um Framework de Títulos Temáticos na América Latina e o Caribe
Documento	P-4: Framework
Preparado para	Desenvolve SP e BID
Preparado por	HPL.LLC
Data	26 agosto 2022

Isenção de Responsabilidade

Este Framework é entregue por HPL.LLC a Desenvolve SP (“Emissor”) e somente pode ser utilizado pelo Emissor. A sua distribuição e publicação fica à discrição do Emissor.

Este Framework foi elaborado por HPL.LLC tendo por base a informação prestada pelo Emissor, assim, a exatidão, exaustividade e fiabilidade da informação obtida são da responsabilidade do Emissor. Deste modo, o Emissor é plenamente responsável por garantir o cumprimento dos compromissos definidos neste Framework, bem como por assegurar a sua implementação e seguimento.

HPL.LLC não se responsabiliza pelas consequências causadas quando terceiros utilizem a informação apresentada neste Framework para realizar decisões de investimento, ou para realizar qualquer outro tipo de transação comercial.

Acrônimos

ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
CAPEX	<i>Capital Expenditures</i> Gastos de Capital
CNAEs	Classificações Nacionais de Atividades Econômicas
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
FDIC	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
GBP	<i>Green Bond Principles</i> Princípios para Títulos Verdes
GEE	Gases de efeito estufa
GLP	<i>Green Loan Principles</i> Princípios de Empréstimos Verdes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMA	Associação Internacional de Mercado de Capitais <i>International Capital Markets Association</i>
IPRS	Índice Paulista de Responsabilidade Social
LMA	<i>Loan Market Association</i> Associação de Mercado de Empréstimos
MEI	Microempreendedor Individual
MPR	Municípios Paulistas Resilientes
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAC2050	Plano de Ação Climática do Estado de SP Net Zero 2050
PEMC	Política Estadual de Mudanças Climáticas
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
ROB	Receita Operacional Bruta

SARAS	Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais
SBG	<i>Sustainability Bond Guidelines</i> Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade
SBP	<i>Social Bond Principles</i> Princípios para Títulos Sociais
SLP	<i>Social Loan Principles</i> Princípios de Empréstimos Sociais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIMA	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo
SPO	<i>Second Party Opinion</i> Opinião de Segunda Parte
SUFIN	Superintendência Financeira
SUGEP	Superintendência de Governança e Planejamento
SUNEP.1	Superintendência de Negócios do Setor Privado
SUNEP.2	Superintendência de Negócios do Setor Público
SURIC	Superintendência de Controle de Riscos, <i>Compliance</i> e Normas

Tabela de Conteúdos

Isenção de Responsabilidade.....	ii
Acrônimos.....	iii
1. Introdução.....	1
1.1 Sobre o Desenvolve SP	1
1.2 Estratégia do Desenvolve SP e o alinhamento com a sustentabilidade	2
1.3 Contexto socioeconômico e ambiental no estado de São Paulo	3
1.3.1 Contexto socioeconômico de São Paulo	3
1.3.2 Contexto ambiental de São Paulo.....	4
1.4 Objetivos do financiamento sustentável	6
2. Framework Sustentável	8
2.1 Uso dos recursos	9
2.1.1 Categorias Ambientais	12
2.1.2 Categorias Sociais.....	18
2.2 Processo de avaliação e seleção de créditos	24
2.2.1 Categorização da carteira	24
2.2.2 Avaliação e seleção de créditos	24
2.2.3 Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e Sistema de Administração de Risco Ambiental e Social.....	25
2.3 Gestão dos recursos	27
2.4 Relatório.....	28
2.4.1 Alocação dos recursos	28
2.4.2 Impacto dos recursos.....	29
2.5 Avaliação externa	33
Anexo 1: IPRS.....	- 1 -
Anexo 2: Exclusão sumária de propostas de operação	- 2 -

1. Introdução

1.1 Sobre o Desenvolve SP

O Desenvolve SP – o Banco do Empreendedor é a agência de fomento do Estado de São Paulo, criada pela Lei Estadual 10.853/01, e regulamentada pelo Decreto 52.142/07. A instituição tem por propósito contribuir com o Governo Estadual no fomento da economia paulista e, conseqüentemente, com a geração de emprego e renda.

A agência apoia projetos inovadores desde que sejam economicamente, socialmente e ambientalmente sustentáveis, por meio da oferta de linhas de financiamento, sempre comprometida com a adoção de políticas anticíclicas e com o aumento da competitividade e da sustentabilidade da economia paulista. Este apoio é concedido com uma estratégia de financiamento ampla que abrange o setor privado e o setor público.

Para o **setor privado**, o foco do Desenvolve SP são microempresas, empresas de pequeno e médio porte, atendendo as empresas instaladas e com sede no estado de São Paulo, com faturamento anual de R\$ 81 mil até R\$ 300 milhões, atuantes no agronegócio, comércio, indústria e serviços. As linhas de financiamento às empresas são focadas em inovação, ampliação, modernização e aumento da capacidade produtiva. Com este financiamento as empresas conseguem investir na aquisição de máquinas e equipamentos, na abertura e ampliação de franquias, bem como investir em projetos sustentáveis, que preservem o meio ambiente. Estas linhas reforçam o apoio prestado à competitividade das empresas paulistas, bem como a criação de emprego e renda.

Para o **setor público**, o Desenvolve SP disponibiliza apoio aos **municípios** e coopera em programas com o **Governo do Estado de São Paulo**. As prefeituras e os órgãos da administração direta e indireta dos municípios também fazem parte do público atendido pela instituição, por meio de linhas de financiamento específicas para o setor público. No nível **municipal**, são disponibilizadas linhas de financiamento para fomentar o crescimento dos municípios e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. O financiamento prestado permite realizar investimentos necessários na infraestrutura das cidades, que têm acesso a juros competitivos e prazos alongados, assim os municípios podem investir em diversas iniciativas, que incluem a sustentabilidade ambiental, infraestrutura, arenas multiuso, adequação e construção de distritos industriais, construção de centros de distribuição e abastecimento, obras de

pavimentação, entre outros. Ao nível do Governo do Estado de São Paulo, são elaborados programas que permitam desenvolver todas as regiões do estado. As linhas de financiamento aqui incluídas contam com condições especialmente atrativas, com algumas linhas específicas que contêm com taxas de juro que são subsidiadas pelo governo estadual. Neste âmbito apoiam-se os setores do turismo, audiovisual, avícola, bem como o desenvolvimento regional com uma linha dedicada ao desenvolvimento do Vale do Ribeira, uma região classificada como vulnerável com base no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS).¹

A sustentabilidade socioeconômica é fundamental para qualquer organização e um dever quando a instituição financia seus clientes com recursos públicos. Perseguir a autogeração de valor econômico e socioambiental é o pilar da Instituição.

1.2 Estratégia do Desenvolve SP e o alinhamento com a sustentabilidade

No Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2026 o Desenvolve SP manteve as diretrizes estratégicas já definidas em planejamentos anteriores. Sendo elas: (1) Compromisso com a Inovação, (2) Sustentabilidade da Instituição, (3) Valorização de Pessoas, (4) Eficiência Operacional, e (5) Relação com o Governo.² No seguimento da sua estratégia, o Desenvolve SP colabora com o governo na promoção da economia de São Paulo contribuindo para a criação de postos de trabalho, principalmente através de apoio a projetos inovadores e economicamente sustentáveis, tanto no domínio social ou meio ambiental. Desta forma a agência apoia as políticas públicas, programas e projetos do governo que promovem o desenvolvimento sustentável das regiões do estado e dos diversos setores da economia de São Paulo.

Em 2020, tendo em conta o impacto econômico do COVID, a agência definiu planos com ações de curto prazo (3 – 6 meses) e ações de curto-médio e longo prazo (6 – 12 meses e 12 meses – 3 anos).³ Adicionalmente, de forma a reforçar a contribuição das suas operações para sustentabilidade, o Desenvolve SP alinou em 2021 o seu Planejamento Estratégico à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Conduzindo seus negócios seguindo os princípios das melhores práticas de governança e constante preocupação com a ética, o

¹ IPRS (2019). *Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS 2014-2018*. Disponível Online: http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/iprs_release_site.pdf

² Desenvolve SP (2020). *Demonstrações Financeiras*. Disponível Online: https://www.desenvolvesp.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Demonstracoes_Financeiras_DSP_2020.pdf

³ Ibid.

Desenvolve SP busca tornar-se parceiro e corresponsável pelo desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo, auxiliando na redução das diferenças regionais e desigualdades sociais.

1.3 Contexto socioeconômico e ambiental no estado de São Paulo

A seguir, está explicado o contexto socioeconômico e ambiental dentro dos setores público e privado e as áreas prioritárias de financiamento sustentável para o Desenvolve SP.

1.3.1 Contexto socioeconômico de São Paulo

A economia do Estado de São Paulo é diversa, contando com (1) regiões onde o investimento em inovação e tecnologia tem contribuído para a criação de emprego e fomento da competitividade industrial, bem como com (2) outras regiões onde – derivado da sua localização e recursos – existe menor intensidade no desenvolvimento tecnológico ou industrial, como é o caso de regiões focadas em turismo, que contam por vezes com desenvolvimento socioeconômico precário.⁴ Esta diversidade de recursos, oportunidades e necessidades locais das regiões do Estado de São Paulo orientam a estratégia do Desenvolve SP, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de todas as regiões do estado tendo em conta as suas características e potencial.

O Desenvolve SP proporciona apoio ao setor privado, com foco nas micro, pequenas e médias empresas, oferecendo produtos com taxa de juro competitiva, prazos alongados e flexibilidade na concessão de garantias, permitindo assim mitigar algumas das dificuldades verificadas pelas empresas na obtenção de novos financiamentos.

Estimativas recentes indicam que o *gap* de financiamento a micro, pequenas e médias empresas no Brasil equivalem a 35% do PIB, em 2017⁵. Segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em 2020, 38% das pequenas empresas tentaram obter um novo empréstimo ou financiamento junto de um banco, sendo que entre 2016 e 2019 este valor situava-se entre os 14% e 18%. Esta alteração expressiva resulta das necessidades causadas pela pandemia da Covid-19. No

⁴ Desenvolve SP (2021). *Mapa de Economia Paulista*. Disponível Online: <https://www.desenvolvesp.com.br/mapadaeconomiapaulista/>

⁵ World Bank, (2017). *MSME FINANCE GAP: Assessment of the Shortfalls and Opportunities in Financing Micro, Small and Medium Enterprises in Emerging Markets*. Disponível Online: <https://www.smefinanceforum.org/sites/default/files/Data%20Sites%20downloads/MSME%20Report.pdf>

entanto, 40% das empresas que solicitaram novos empréstimos, viram o seu pedido negado pelo banco. Por outro lado, 63% das empresas que procuraram novo financiamento enfrentaram dificuldades sendo a principal as elevadas taxas de juro, seguido da falta de garantias, e da falta de documentos fiscais e contábeis⁶.

A evolução do setor das micro, pequenas e médias empresas dependem não só de condições gerais competitivas para acesso a financiamento, mas também de apoio dedicado a grupos e empreendedores com menor representação no setor privado como é o caso de mulheres empreendedoras, de pessoas jovens e de pessoas afrodescendentes. Dados recentes do SEBRAE mostram que São Paulo é o estado com o maior número de mulheres donas de negócio, tanto no total, como quando considerando mulheres afrodescendentes.⁷ Os donos de negócio jovens no Brasil encontram-se ainda pouco representados. Donos de empresas com até 24 anos eram 7%, em 2018, sendo que jovens entre os 25 e 34 representavam 19% dos negócios⁸. Finalmente uma pesquisa recente do SEBRAE mostra que os empreendedores afrodescendentes foram os mais afetados na sua atividade pela crise da pandemia da Covid-19, mostrando assim a importância de linhas de financiamento dedicadas para este segmento⁹.

1.3.2 Contexto ambiental de São Paulo

O território de São Paulo tem sido afetado por eventos climáticos extremos nos últimos anos, onde se registaram episódios de chuvas intensas, inundações e períodos de seca cada vez mais severos.¹⁰ Ao longo dos últimos 50 anos o estado registrou um aquecimento de 2°C, o qual é explicado, em parte, pelo aceleração da urbanização da área metropolitana de São Paulo e a consequente intensificação do efeito de ilha de calor.¹¹ Para o ano de 2100, estima-se um aquecimento em São Paulo de 2°C a 3°C,

⁶ SEBRAE, 2020. *Relatório de Pesquisa Novembro de 2020 Financiamento dos Pequenos Negócios no Brasil 8ª EDIÇÃO ANUAL (2013-2020), Novembro 2020*. Disponível Online: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/01/Pesq_Financiamento-2020_Final.pdf

⁷ SEBRAE, (2020). *Empreendedorismo feminino no Brasil*. Disponível Online: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/02/Empreendedorismo-Feminino-no-Brasil-2020.pdf>

⁸ SEBRAE (2019). *Empreendedorismo Jovem e Sênior no Brasil*. https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Empreendedorismo-Jovem-e-Senior-no-Brasil-2019_Divulga%C3%A7%C3%A3o-UC-Sebrae-V2-1.pdf

⁹ SEBRAE, (2021). *Empreendedorismo por raça-cor/gênero no Brasil*. <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Empreendedorismo-por-ra%C3%A7a-cor-e-g%C3%AAnero-no-Brasil-2021.pdf>

¹⁰ Torres et. al, (2021). Vulnerability of the São Paulo Macro Metropolis to Droughts and Natural Disasters: Local to Regional Climate Risk Assessments and Policy Responses. Disponível Online: <https://www.mdpi.com/2071-1050/13/1/114/pdf>

¹¹ Magrin, et. al, (2014). *Central and South America. In: Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Part B: Regional Aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of*

acompanhado de uma provável duplicação do número de dias com forte precipitação em comparação com a atualidade.¹² Com a expansão de São Paulo e as alterações climáticas projetadas, estima-se que mais de 20% da área total da cidade possa potencialmente ser afetada por desastres naturais.¹³

Tendo em consideração que São Paulo é o estado mais populoso do Brasil, com uma taxa de urbanização de 96.6%, e considerando a sua elevada exposição aos efeitos das alterações climáticas, é urgente o desenvolvimento de projetos de infraestrutura sustentável que tenham como objetivo construir cidades cada vez mais resiliente às alterações climáticas. Algumas das medidas de mitigação e adaptação que devem ser consideradas incluem a promoção do uso de energia limpa e a poupança energética, melhoria no controle da construção civil para evitar edificações em zonas de risco, investimento em transportes públicos, proteção da bacia urbana e criação de corredores florestais nas bacias coletoras e regiões de talude.¹⁴

Ao nível governamental São Paulo encontra-se de momento a promover várias iniciativas para assegurar a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. O Decreto n.65,881 (20.2021)¹⁵ requer que o estado de São Paulo adira às campanhas “Corrida para o Zero” e “Corrida para a Resiliência”, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a resiliência climática. A cidade de São Paulo comprometeu-se a neutralizar as suas emissões de gás de efeito estufa até 2050. Este compromisso encontra-se definido no PlanClima SP¹⁶, lançado em 2021, o qual define a estratégia e plano de ação para mitigar as emissões de GEE e que assegura acesso igualitário aos mecanismos de adaptação a mudanças climáticas.

the Intergovernmental Panel on Climate Change. Disponível Online:

https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/02/WGIIAR5-Chap27_FINAL.pdf

¹² Magrin, et. al, (2014). *Central and South America*. In: *Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Part B: Regional Aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Disponível Online:

https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/02/WGIIAR5-Chap27_FINAL.pdf

¹³ Ibid.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ Governo do Estado de São Paulo (2021). *DECRETO Nº 65.881, de 20 de julho de 2021. Dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo às campanhas “Race to Zero” e “Race to Resilience”, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, e dá providências correlatas*. Disponível Online: <https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2021/07/sp-decreto-65881-2021-1.pdf>

¹⁶ Cidade de São Paulo (2021). *Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050 (PlanClima SP)*. Disponível Online:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/PlanClimaSP_BaixaResolucao.pdf

No âmbito dos compromissos do Brasil no quadro do Acordo de Paris e a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC¹⁷, São Paulo irá lançar em 2022 o Plano de Ação Climática do Estado de SP Net Zero 2050 (PAC2050)¹⁸, que irá coordenar a implementação das políticas do Estado em matéria de mudanças climáticas. A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA) será responsável pela execução do plano. Por exemplo, a SIMA já desenvolveu o programa Municípios Paulistas Resilientes (MPR), que tem como objetivo aumentar a resiliência dos municípios às mudanças climáticas. O Eixo 5 do PAC2050, que incluiu finanças verdes e inovação, considera o Desenvolve SP como um parceiro chave para assegurar os meios financeiros para a sua implementação.

Como agência de fomento do Estado de São Paulo, o Desenvolve SP criou linhas de financiamento verdes que se encontram alinhadas com objetivos amplos de sustentabilidade. Estas incluem, por exemplo, (i) a Linha Economia Verde Municípios, destinada ao financiamento de projetos sustentáveis que proporcionem redução na emissão de CO₂ e reduzam o impacto ambiental nas atividades da administração pública, (ii) a Linha Água Limpa, destinada a financiar a construção e revitalização de estações de tratamento de esgoto e água, bem como toda infraestrutura de coleta, afastamento e disposição, e (iii) a Linha ESG que financia projetos que promovam a redução de emissões de GEE, a geração de energias renováveis e a eficiência energética.

1.4 Objetivos do financiamento sustentável

Em busca de constante auxílio à economia paulista para se desenvolver de forma sustentável, o Desenvolve SP instituiu o seu Framework de Financiamento Sustentável com o qual tem a intenção de captar fundos via instrumentos financeiros sustentáveis, os quais podem ser feitos através da captação com organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento e a partir da cessão de créditos.

Os principais usos de recursos dos instrumentos sustentáveis encontram-se direcionados a créditos para empresas e municípios que promovem o desenvolvimento sustentável como é o caso do uso de energia renovável, eficiência energética, transporte

¹⁷ Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (2009). *Lei Estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009*. Disponível Online: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/lei-13798-09.11.2009.html>

¹⁸ Governo do Estado de São Paulo (2021). *Diretrizes e Ações Estratégicas – Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo- Net Zero 2050. Versão Preliminar para Consulta Pública, Julho de 2021*. Disponível Online: <https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2021/07/2107-diretrizes-planoacaoclimaticasp-com-numeros.pdf>

limpo, bem como para atender a temas sociais como é o caso do financiamento a micro, pequenas e medias empresas que sejam propriedade de mulheres, de jovens, de afrodescendentes, localizadas em municípios desfavorecidos, ou em setores afetados pela pandemia, como é o caso do setor do turismo.

A operação de uma securitização que observe parâmetros socioambientais ou a captação de fundos com organismos e instituições financeiras para uso sustentável dos recursos são uma oportunidade para o Desenvolve SP reafirmar o seu compromisso com a sustentabilidade social e ambiental, e com o financiamento de projetos que permitam que o estado de São Paulo se preparar para enfrentar os desafios das alterações climáticas.

2. Framework Sustentável

O Framework de Financiamento Sustentável está alinhado com os Princípios para Títulos Verdes¹⁹ (*Green Bond Principles, 2021, GBP*), Princípios para Títulos Sociais²⁰ (*Social Bond Principles, 2021, SBP*) e com as Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade²¹ (*Sustainability Bond Guidelines, 2021, SBG*) da Associação Internacional de Mercado de Capitais (*International Capital Markets Association, ICMA*), bem como dos Princípios de Empréstimos Verdes²² (*Green Loan Principles, 2021, GLP*) e os Princípios de Empréstimos Sociais²³ (*Social Loan Principles, 2021, SLP*), da Associação de Mercado de Empréstimos (*Loan Market Association, LMA*), além de estarem alinhadas a uma ou mais metas dos diferentes ODS da ONU (Figura 1).



Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Fonte: ONU.

¹⁹ International Capital Market Association (2021). *Green Bond Principles*. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/events/PastEvents/2021-green-bond-principles-and-social-bond-principles-annual-general-meeting/>

²⁰ International Capital Market Association (2021). *Social Bond Principles*. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/social-bond-principles-sbp/>

²¹ International Capital Market Association (2021). *Sustainability Bond Guidelines*. Disponível em: <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/sustainability-bond-guidelines-sbg/>

²² Loan Market Association (2021). *Green Loan Principles*. Disponível em: <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

²³ Loan Market Association (2021). *Social Loan Principles*. [Disponível em: <https://www.lsta.org/content/social-loan-principles-slp/>

Para isso, o presente documento foi elaborado com base nos 4 eixos dos princípios da ICMA e da LMA:

- (1) Uso dos recursos,
- (2) Processo de avaliação e seleção de créditos,
- (3) Gestão dos recursos, e
- (4) Relatórios.

2.1 Uso dos recursos

Os projetos e as linhas de financiamentos elegíveis que compõem a carteira de créditos e projetos verdes e sociais do Desenvolve SP são investimentos já desembolsados e novos financiamentos ao setor público e privado que geram benefícios sociais e ambientais nos diversos setores da economia paulista. Os projetos e linhas de financiamento elegíveis só consideram gastos de capital (CAPEX).

A captação líquida dos instrumentos financeiros verdes, sociais e sustentáveis emitidos pelo Desenvolve SP poderá ser feita através da (1) captação com organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento e (2) a partir da cessão de créditos, obedecendo às seguintes regras de utilização:

- 1) Para captações com organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento:
 - a) Financiar, em parte ou na totalidade, projetos ou créditos novos que correspondam a uma das categorias sociais ou verdes elegíveis.
 - b) Refinanciar, em parte ou na totalidade, projetos ou créditos existentes que correspondam a uma das categorias verdes ou sociais elegíveis e que tenham sido contratados de até 24 meses antes da data de internalização dos recursos do crédito.
- 2) Para cessões de créditos:
 - a) Refinanciar créditos existentes que correspondam a uma das categorias verdes ou sociais elegíveis e que tenham sido contratados em até 24 meses antes da data da cessão da carteira.

- b) Os créditos serão cedidos a um veículo, por exemplo, um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDIC), exclusivo com créditos do Desenvolve SP ou que emitirá uma tranche exclusivamente com créditos do Desenvolve SP.
- c) Para garantir que haja um estoque suficiente de ativos verdes/sociais elegíveis, o banco concorda em manter um buffer mínimo dos ativos verdes/sociais para substituir gradualmente os créditos que não são mais elegíveis, de acordo com parâmetros de mercado.

Os projetos e as linhas de financiamento estão discriminados em 2 categorias – ambiental e social – que se dividem em 11 subcategorias alinhadas à classificação utilizada pelos princípios do ICMA e LMA, bem como a 25 metas de 12 diferentes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os ODS podem ser classificados como ODS principal e ODS secundário, de acordo com a tabela abaixo:

	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	15
Ambientais												
Conservação de biodiversidade terrestre											○	●
Eficiência Energética					●					○	○	
Energia Renovável					●					○	○	
Saneamento				●					○			
Gestão Sustentável de Resíduos							○		○	●		
Transporte limpo							○		●		○	
Sociais												
Educação		●						○				
Inclusão financeira de micro pequenas e médias empresas			○			●	○	○				
Infraestrutura pública inclusiva								○	●			
Saúde	●							○				
Urbanização de municípios vulneráveis								○	●			

● ODS principal ○ ODS secundário

Figura 2: Classificação ODS principal e secundário

Fonte: HPL.

É possível que os financiamentos apresentem diferentes componentes que podem se enquadrar em mais de uma categoria e/ou subcategoria. Nestes casos, para fins de simplificação do controle interno e de divulgação de informações (indicadores), o financiamento será categorizado no setor cujo componente de volume financeiro se qualifique de modo prioritário.

Os créditos e as linhas de financiamento enquadradas e que poderão ser cedidas ou captadas com organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento são as que claramente, já na definição do produto, demonstram os benefícios sustentáveis (ambientais ou sociais) com a concessão da operação.

A seguir estão descritos os Critérios de Elegibilidade e os ODS conectados a este Framework.

2.1.1 Categorias Ambientais

As categorias verdes elegíveis são apresentadas na Tabela 1 a seguir. Estas categorias estão focadas em promover o desenvolvimento sustentável para municípios e empresas em São Paulo por meio de financiamento para conservação, eficiência energética, energia renovável, gestão sustentável de saneamento, gestão sustentável de resíduos e transporte limpo. A seguir estão detalhados os critérios específicos para determinar quais os créditos e/ou projetos que podem ser financiados nestas categorias.

Tabela 1. Critérios de elegibilidade ambientais

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
Conservação de biodiversidade terrestre	Financiar a recuperação florestal em áreas urbanas e rurais ²⁴ , como: <ul style="list-style-type: none"> • Reflorestamento de terras previamente desmatadas; • Conservação de florestas; • Preservação, conservação ou recomposição da flora e fauna da região do entorno da localização do projeto. 	Linha Economia Verde e Linha Verde Municípios: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Recuperação Florestal em Áreas Urbanas e Rurais:</i> criação e recuperação de áreas verdes por aflorestamento ou reflorestamento com espécies nativas; recomposição de matas ciliares e nascentes com espécies nativas; reflorestamentos para compensação de emissões. • <i>Reflorestamento:</i> criação e recuperação de áreas verdes por aflorestamento ou reflorestamento com espécies nativas; Recomposição de matas ciliares e nascentes com espécies nativas; Reflorestamentos para compensação de emissões. 		15.1 (Uso sustentável de ecossistemas terrestres) 13.1. (Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima)

²⁴ Atendimento ao percentual adequado da Reserva Legal, de acordo com o bioma local e em atendimento ao Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012)

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
Eficiência energética	Financiar os seguintes tipos de projetos de eficiência energética: <ul style="list-style-type: none"> • Iluminação pública: instalação de novas ou substituição de luminárias existentes por luminárias LED. • Equipamentos eficientes: Compra de equipamentos novos com um selo de eficiência dentro do 20% mais eficiente, ou substituição de equipamentos por um que seja pelos menos 20% mais eficiente, • Edifícios ecológicos: Retrofit de edifícios existentes que permitam uma redução de 30% do consumo de energia em comparação com um valor de referência ou a construção de edifícios novos com certificação sustentável.²⁵ 	Linha Economia Verde: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Eficiência energética:</i> redução de perdas na produção e transmissão de energia elétrica; isolamento de tubulações; sistemas de recuperação de calor; instalação de equipamentos que reduzam o consumo energético; melhoria de sistema de iluminação e refrigeração. • <i>Construção civil:</i> Edificações com parâmetros de construção civil sustentável - reuso de água, eficiência energética; Retrofit de edifícios existentes. • <i>Redução GEE – Processos Industriais;</i> Retrofit de equipamentos de refrigeração, redução de perdas. Linha Verde Municípios: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Redução GEE- Setor Público:</i> financiamento destinado a projetos sustentáveis, que proporcionem redução na emissão de CO₂ e reduzam o impacto ambiental nas atividades da administração pública • <i>Construção Sustentável:</i> edificações com parâmetros da construção civil sustentável – reuso de água, eficiência energética; retrofit de edifícios existentes. Melhoria dos prédios públicos: reformas e adequações que visem a melhoria dos prédios públicos em eficiência energética e em uso de água. 	  	7.3 (dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética) 12.2. (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais) 13.1. (Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima)

²⁵ Como por exemplo LEED Platinum ou Gold, ou outra certificação equivalente.

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
		<ul style="list-style-type: none"> <i>Eficiência Energética:</i> Conjuntos luminotécnicos; Rede exclusiva de IP: postes, condutores, transformadores. 		
Energia renovável	<p>Investimentos relacionados com a construção, operação, compra e/ou instalação de equipamentos para os seguintes sistemas de energia renovável:</p> <ul style="list-style-type: none"> Solar: Os projetos para a implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica devem estar enquadrados nas definições dadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)²⁶ e as instalações não terão mais de 15% da eletricidade gerado a partir de fontes de combustíveis fósseis, Aerogeradores, Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) de fio de água com uma capacidade de geração igual ou menor a 30 MW²⁷, 	<p>Linha Economia Verde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Mudança de combustíveis:</i> Substituição de fontes de energia não renováveis por fontes renováveis; <i>Energia Renovável:</i> compra e instalação de equipamentos: placas solares, aerogeradores, caldeiras a biomassa, equipamentos para pequena central hidrelétrica, biogás de aterro. <p>Linha Verde Municípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistemas de geração de energia fotovoltaica. <p>Linha Desenvolve Municípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Usinas fotovoltaicas de Geração de Energia 	  	<p>7.2 (Aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética)</p> <p>12.2. (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais)</p> <p>13.1. (Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos)</p>

²⁶ Classificado em Microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75kW; Minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75kW e menor ou igual a 5MW

²⁷ A densidade de potência deve ser >10W/m². Para todos os projetos, deve-se realizar uma avaliação dos riscos ambientais e sociais e incorporar medidas para lidar com os riscos. São excluídos projetos que tem grande impacto sobre comunidades ou comunidades indígenas (ex. reassentamento).

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
	<ul style="list-style-type: none"> Bioenergia, ou produção de biocombustíveis, em total conformidade com o Código Florestal Brasileiro onde se demonstra uma redução de 80% das emissões GEE em comparação com uma linha base de combustíveis fósseis e o biocombustível é obtido de uma matéria-prima sustentável (ex, Bonsucro, RSB, RTRS).²⁸ 			relacionados ao clima)
Saneamento	<p>Coleta e tratamento de água: Investimentos em sistemas novos ou existentes de aqueduto que melhorem a eficiência, qualidade, capacidade e/ou que reduzam o consumo de energia/perdas de água do sistema de aqueduto.</p>	<p>Linha Economia Verde e Linha Verde Municípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Abastecimento e Eficiência no uso de água:</i> Projetos executivos; topografia, sondagem e terraplanagem; Aquisição de máquinas e equipamentos necessários à implantação e revitalização da estação de tratamento e coleta, afastamento e disposição; Infraestrutura para a construção e revitalização da estação de tratamento. 		6.2 (Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos)
	<p>Esgoto: Investimento em sistemas novos ou existentes de esgoto que permitam aumentar o volume de tratamento de água residual, melhorar a eficiência do sistema e/ou reduzir o consumo de água através de reutilização.</p>	<p>Linha Economia Verde e Linha Verde Municípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Gestão de Resíduos:</i> tratamento de esgoto doméstico; <p>Linha Água Limpa:</p> <ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura para a construção e revitalização de estação de tratamento; Infraestrutura para a implantação e revitalização da coleta, afastamento e disposição. 		6.3 (Melhorar a qualidade da água) 6. 4. (Aumentar a eficiência do uso da água e assegurar retiradas e

²⁸ São excluídos projetos em áreas próprias ou de fornecedores onde houve conversão de vegetação nativa legal sem compensação em proporção 1:1 maior de 1,0 hectare a partir de 2010; e projetos onde houve desmatamento ilegal.

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
				abastecimento sustentáveis) 11.6. (Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades)
Gestão sustentável dos resíduos	Aproveitamento energético de resíduos industriais: Investimentos relacionados com o aproveitamento energético de resíduos como a instalação de biodigestores e a queima de biogás de aterro. ²⁹	Linha Economia Verde: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Gestão de Resíduos:</i> queima de biogás em aterros; geração de energia a partir de resíduos. 		9.4 (Modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis)
	Reciclagem: Investimentos relacionados com o tratamento sustentável de resíduos urbanos ou industriais como a reciclagem e a compostagem.	Linha Economia Verde: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Gestão de Resíduos:</i> compostagem para produção de adubo; reciclagem. • Saneamento, Tratamento e Aproveitamento de Resíduos: instalação de centrais de reciclagem de resíduos. 		12.5 (Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso)

²⁹ Em caso de resíduos orgânicos como matéria-prima, cumprimento de algum dos critérios: 1) usinas serem certificadas pelo selo RenovaBio; ou 2) Emissões de metano (CH₄) menores ou iguais a 1.285g de CH₄/ tonelada de insumo; 3) Captura de gás acima de 75% (para geração de biogás de aterros); 4) Não utilização de resíduos lenhosos; 5) Monitoramento, amostragem e controle dos resíduos usados como insumo, do processo e da qualidade dos produtos e coprodutos; e 6) Não envio de produtos e coprodutos para aterros sanitários.

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
	<p>Resíduos sólidos urbanos: aterros sanitários com queima para aproveitamento de energia do metano emitido na decomposição da matéria orgânica em condições anaeróbicas; ou encerramento de aterros que não atendem as normativas ambientais.</p>	<p>Linha Economia Verde e Linha Verde Municípios: <i>Saneamento, Tratamento e Aproveitamento de Resíduos:</i> geração de energia elétrica ou térmica como biogás de aterro; adaptação de sistemas de tratamento de esgoto para processos anaeróbios com recuperação e queima do metano</p>	 	<p>12.5 (Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso)</p> <p>11.6 (Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros)</p>
<p>Transporte Limpo</p>	<p>Veículos elétricos: Financiamento da aquisição de novos veículos elétricos ou substituição de veículos por veículos elétricos.</p>	<p>Linha Economia Verde e Linha Verde Municípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Redução GEE- Transporte:</i> troca de combustível fóssil para combustível mais limpo para transportes públicos e privados: eletricidade; renovação de frota de caminhões e utilitários; troca de combustível da frota de ônibus de 		<p>9.4 (Modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para</p>

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
	<p>Infraestrutura para promover a mobilidade urbana sustentável: Financiamento da implementação, expansão, e adaptação de faixas e calçadas pedestres, e ciclovias</p>	<p>diesel para elétrico; Redução de emissão de gases da frota pública.</p> <p>Linha Verde Municípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Redução GEE- Transporte; Implantação de ciclovias.</i> 	<p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>  <p>13 AÇÃO CLIMÁTICA</p> 	<p>torná-las sustentáveis)</p> <p>11.2 (Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis)</p> <p>13.1. (Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima)</p>

2.1.2 Categorias Sociais

As categorias sociais são apresentadas na Tabela 2 a seguir. Estas categorias estão voltadas para (1) educação, (2) inclusão financeira de micro pequenas e medias empresas, (3) financiamento de infraestrutura pública inclusiva, (4) saúde e (5) urbanização de municípios vulneráveis.

Os municípios vulneráveis são classificados com base no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), indicador baseado nos mesmos termos de desenvolvimento humano considerados Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).³⁰ O IPRS classifica os municípios de 1 a 5 com base no desempenho, longevidade e escolaridade da população daquele

³⁰ IPRS (2021). Indicadores Municipais. Disponível Online: <http://www.iprs.seade.gov.br/>

município. Municípios com IPRS 4 e 5 são considerados vulneráveis. Isto corresponde a 240 municípios, de 645 municípios no total em São Paulo (37% dos municípios, representando 12.55% da população) (ver mapa em baixo). No Anexo 1: IPRS é apresentada uma descrição mais detalhada do IPRS.

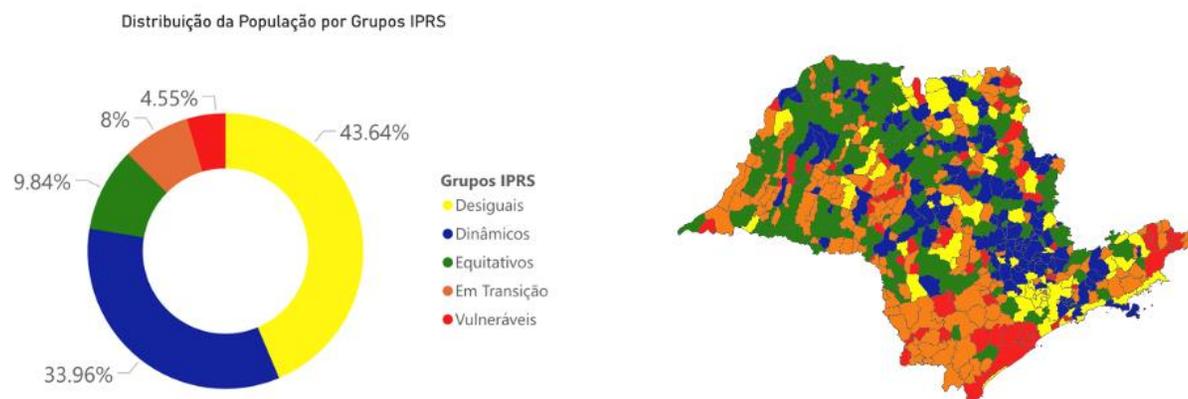


Figura 3. Distribuição da população e dos municípios por grupos IPRS³¹

A seguir estão detalhados os critérios específicos para determinar quais os créditos e/ou projetos que podem ser financiados nestas categorias.

Tabela 2. Critérios de elegibilidade sociais

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
Educação	<p>Apoio a educação e ensino primário, secundário e superior, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Financiamento voltado para estabelecimentos públicos de educação, como creches e escolas municipais; 	<ul style="list-style-type: none"> Linha de Apoio a Investimentos Municipais (LIM) Outras linhas de financiamento para 		<p>4.a (Construir e melhorar instalações físicas para educação)</p> <p>10.2. (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social,</p>

³¹ IPRS (2021). Indicadores Municipais. Disponível Online: <http://www.iprs.seade.gov.br/>

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
	<ul style="list-style-type: none"> Financiamento a instituições privadas de educação desde que estejam localizadas em municípios vulneráveis.³² 	CNAES seção P – Educação		econômica e política de todos)
Inclusão financeira de micro pequenas e médias empresas	<p>Empréstimos ou outro apoio financeiro a micro, pequenas e médias empresas³³ que cumpram com alguma das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> Microempreendedores individuais (MEI), micro e pequenas empresas com faturamento até R\$ 4.8 milhões, ou Médias empresas propriedade de mulheres, sendo que será uma empresa onde o 50% + 1 da composição acionária seja detida por uma mulher ou mulheres, ou Médias empresas propriedade de pessoas afrodescendentes, sendo que será uma empresa onde o 50% + 1 da composição acionária seja detida por 	<ul style="list-style-type: none"> Crédito Digital – Giro Micro e Pequena Programa Vale do Futuro Vale do Futuro Linha Vale do Ribeira (LVR) LIT – Linha de Incentivo à Tecnologia 	  	<p>5.5 (Garantir a participação plena e efetiva das mulheres)</p> <p>5.a (Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos)</p> <p>8.2 (Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação)</p> <p>8.3 (Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas)</p>

³² São considerados como municípios vulneráveis os municípios pertencentes aos grupos 4 e 5 no IPRS. (http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf).

³³ São consideradas empresas com receita operacional bruta (ROB) igual ou inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). Desenvolve SP utiliza uma normativa interna para classificar o porte das empresas, tendo por base a definição seguida pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/scmepp>). 1) **Microempresa**, empresas com ROB igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); 2) **Pequena empresa**, empresas com ROB superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); 3) **Média empresa**: empresas com ROB anual superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais); 4) **Média-grande empresa**: empresas com ROB anual superior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e igual ou inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); 5) **Grande empresa**: empresas com ROB anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
	<p>uma pessoa ou pessoas de ascendência africana, ou</p> <ul style="list-style-type: none"> Médias empresas localizadas em municípios vulneráveis³⁴. 			<p>8.9. (Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais)</p> <p>9.3 (Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros)</p> <p>9.5 (Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento)</p> <p>10.2 (Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos)</p>
Infraestrutura pública inclusiva	<p>Os recursos podem destinar-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura que permita o convívio inclusivo da população, tais como centros culturais e desportivos e 	<ul style="list-style-type: none"> Linha Desenvolve Municípios LIM – Linha de Apoio a Investimentos Municipais 		<p>10.2 (Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos)</p>

³⁴ São considerados como municípios desfavorecidos os pertencentes aos grupos 4 e 5 no IPRS. (http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf).

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
	<p>recuperação de espaços públicos de convívio como praças, ou</p> <ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura de acessibilidade inclusiva de municípios para pessoas com deficiência, como rampas de acesso a calçadas ou instituições públicas, ou • Infraestrutura após desastres naturais ocasionados por desabamentos, chuvas em excesso entre outros, que impliquem em população vulnerável em situação de risco; ou • Obras de para restauração de patrimônio cultural das cidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Linha Frota Nova (Ambulância, veículos van de transporte, ônibus escolares entre outros) • Linha Verde Municípios: Arborização urbana (recuperação e reflorestamento de parques urbanos e realização de plantios com espécies nativas) 	 	<p>11.1 (Acesso de todos a serviços básicos)</p> <p>11.3 (Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável)</p> <p>11.4 (Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo)</p>
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos destinados à projetos e atividades de construção, equipamentos ou operação de hospitais, unidades de saúde e clínicas públicas em municípios de qualquer porte, ou • projetos de saúde em unidades particulares localizados em municípios vulneráveis. 35 	<ul style="list-style-type: none"> • Linha ESG – Saúde • Linha de Apoio a Investimentos Municipais (LIM) • Outras linhas de financiamento CNAES seção Q – Saúde Humana e Serviços Sociais (FIP e LEV) 	 	<p>3.8. (Atingir a cobertura universal de saúde)</p> <p>10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>

³⁵ São considerados como municípios desfavorecidos os pertencentes aos grupos 4 e 5 no IPRS. (http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf).

Categoria	Critério de elegibilidade	Exemplo das linhas e itens financiados	ODS	Meta do ODS
Urbanização de municípios vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> • Distritos indústrias: Financiamento de investimento municipal destinado a adequação ou construção de distritos indústrias nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS.³⁶ • Infraestrutura Pública: Financiamento de programas, iniciativas e projetos com o objetivo de desenvolver e/ou modernizar infraestrutura pública para melhorar a qualidade de vida nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS.³⁷ • Urbanização inclusiva: Financiamento de pavimentação de estradas urbanas para promover a urbanização nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS.³⁸ 	<ul style="list-style-type: none"> • Linha Desenvolve Municípios; • Linha de Apoio a Investimentos Municipais (LIM) • Linha Verde Municípios 	 	<p>10.2 (Empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos)</p> <p>11.1 (Acesso de todos a serviços básicos)</p> <p>11.3 (Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável)</p>

³⁶ São considerados como municípios desfavorecidos os pertencentes aos grupos 4 e 5 no IPRS. (http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf).

³⁷ São considerados como municípios desfavorecidos os pertencentes aos grupos 4 e 5 no IPRS. (http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf).

³⁸ São considerados como municípios desfavorecidos os pertencentes aos grupos 4 e 5 no IPRS. (http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf).

2.2 Processo de avaliação e seleção de créditos

2.2.1 Categorização da carteira

Durante o processo de solicitação de crédito, o cliente deve repassar informações e/ou documentos para que o Desenvolve SP possa determinar a elegibilidade verde e/ou social do crédito. Mais ainda, durante esse processo, serão também solicitados ao cliente informações necessária a mensuração dos indicadores de impacto ambiental ou social associado ao crédito. Essas informações (como, o perfil da empresa que solicita o crédito, o uso dos recursos, os riscos ambientais e sociais etc.) são coletadas no Questionário para a Concessão do Crédito e no Questionário de Responsabilidade Socioambiental.

O Comitê de Crédito, instância responsável por aprovar as operações de crédito no Desenvolve SP, será responsável pela aprovação dos projetos financiados classificados como verdes e/ou sociais de acordo com os critérios deste framework de acordo com informações prévias ao processo de deliberação. No caso de existirem dúvidas sobre a categorização de um crédito como verde ou social, a Superintendência de Sustentabilidade e Impacto (SUSIM) será responsável por verificar se o crédito pode ser etiquetado como elegível.

2.2.2 Avaliação e seleção de créditos

O Desenvolve SP estabelecerá um comitê interdisciplinar, que se reunirá com objetivo específico de avaliar e selecionar os créditos a cada emissão um instrumento verde, social ou sustentável.

O comitê irá se reunir para selecionar os projetos/créditos que serão financiados segundo os dispositivos deste Framework. Nestas reuniões será confirmada a elegibilidade dos créditos pré-enquadrados como verdes ou sociais, e as decisões que forem tomadas serão documentadas por meio de minutas.

Assim, durante esta instância, o comitê verificará, de acordo com as competências de cada unidade:

- O balanço da alocação dos recursos ao instrumento,
- O alinhamento com os critérios de elegibilidade,
- A definição dos indicadores de impacto, e

- O alinhamento com o Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais do Desenvolve SP e para excluir projetos de alto risco.

Além disso, a cada semestre o Comitê se reunirá para verificar se os créditos ainda são elegíveis. A rastreabilidade será assegurada por meio de minutas das reuniões.

No caso de controvérsia ambiental, social e de governança (ASG), desinvestimentos ou reembolsos, os recursos líquidos resultantes serão aplicados em novos projetos selecionados no prazo máximo de 12 meses. Esses casos serão comunicados dentro do relatório anual (ver seção 2.4).

2.2.3 Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e Sistema de Administração de Risco Ambiental e Social

A Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental estabelece critérios, do ponto de vista socioambiental, para concessão de crédito, avaliação de garantias e contratações administrativas da Desenvolve SP.

Para as empresas que pretendam obter financiamento junto do Desenvolve SP, é exigida a apresentação de documentos e declarações que comprovem a regularidade em relação às questões socioambientais, definidos na Política de Gerenciamento de Riscos Socioambientais.

O Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais da Desenvolve SP (SARAS), estabelecido na Política, abrange todas as operações de crédito realizadas pela instituição, com recursos próprios ou de terceiros, com exceção das operações de microcrédito e das operações realizadas com pessoas físicas. O SARAS também define diretrizes para avaliação de garantias, contratações administrativas, criação de novos produtos e relacionamento com clientes com operações de crédito em situação irregular. A estrutura do referido sistema busca identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos socioambientais associados às partes interessadas, internas e/ou externas, no que se refere à concessão de crédito e contratações administrativas, além de contribuir para o cumprimento da sua missão e evitar perdas de crédito associadas às questões socioambientais.

O SARAS do Desenvolve SP consiste em uma série de procedimentos que deverão ser inseridos nas rotinas de cadastro, concessão de crédito, contratações administrativas, avaliação de garantias e renegociações.

Tais procedimentos buscam a identificação da sensibilidade ao risco para o qual o Desenvolve SP estará exposto, bem como a sua análise e mitigação, fornecendo informações relevantes às alçadas decisórias. Esse sistema possui diversas fases, incluindo aquelas de exclusão sumária das propostas de operação de crédito.

Além disso, a cada semestre o Comitê se reunirá para verificar se os créditos ainda são elegíveis. A rastreabilidade será assegurada por meio de minutas das reuniões.

Serão excluídos desta emissão de títulos os projetos que se encontrem abrangidos pela lista de exclusão do Desenvolve SP, que pode ser consultada no Anexo 2: Exclusão sumária de propostas de operação.

Atividades ou empreendimentos com alto potencial de exposição ambiental

A Resolução Conama nº 01/1986 lista as atividades para as quais será necessária a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), tratando-as como atividades modificadoras do meio ambiente.

Considerando a especificidade de cada setor e a necessidade de se resguardar quanto ao risco ambiental, o Desenvolve SP realizou a classificação do potencial de exposição ao risco ambiental para as Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs) apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nas atividades elencadas na Resolução Conama nº 01/1986.

A classificação considera como atividade com maior potencial de exposição ao risco ambiental aquela que exige a necessidade de apresentação do EIA/RIMA ao órgão responsável pela emissão do licenciamento ambiental.

Existem códigos CNAEs, no entanto, que podem não exigir a apresentação do EIA/RIMA, mas a complexidade e a característica do empreendimento a ser realizado podem exigir a apresentação desses documentos para a concessão de licença. Sendo assim, para a apuração da sensibilidade ao risco, o sistema deve estar preparado para considerar tais empreendimentos como atividade com maior potencial de exposição ao risco ambiental, quando verificar, no “Questionário com Informações para a Concessão de Crédito”, que o empreendimento selecionado pelo tomador de crédito exige a apresentação do EIA/RIMA para a concessão de licença.

Desta forma, as atividades ou empreendimentos que exigirem a apresentação do EIA/RIMA para a concessão de licença serão classificados como sendo de alta sensibilidade do Desenvolve SP ao risco ambiental.

Questionário com Informações para a Concessão de Crédito

Esta fase do SARAS é executada por meio de questionário on-line com questões objetivas, que deverá ser respondido pelo cliente, tendo como principais objetivos a exclusão sumária das propostas de operações e a verificação do código CNAE e do empreendimento que será financiado.

Questionário de Responsabilidade Socioambiental

O objetivo do “Questionário de Responsabilidade Socioambiental” é identificar o tratamento dado pelo cliente para aspectos sociais, ambientais e de segurança do trabalho. Com base nas informações prestadas, estabelecer-se-á o *rating* socioambiental do cliente.

Esse questionário e o “Questionário com Informações para a Concessão de Crédito” farão parte de um único documento, que conterá uma declaração do cliente de que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas.

Alçadas de aprovação

Todas as propostas de operações de crédito do Desenvolve SP são deliberadas em alçadas, de acordo com a Política de Alçadas da empresa. Sempre de forma colegiada e descentralizada.

2.3 Gestão dos recursos

A Superintendência Financeira (SUFIN) do Desenvolve SP será responsável pela gestão dos fundos líquidos resultantes de internalização de recursos e cessão de créditos sustentáveis, os quais serão alocados para refinar projetos ou créditos elegíveis existentes ou financiar novos projetos ou créditos elegíveis. Os fundos líquidos não alocados serão mantidos numa conta exclusiva do Desenvolve SP, em efetivo ou investidos em instrumentos de curto prazo, alta liquidez e baixo risco ou títulos públicos federais até serem alocados a novos projetos ou créditos elegíveis.

Para captações com organismos e instituições financeiras nacionais e multinacionais de desenvolvimento, o prazo para a alocação total dos recursos será estipulado com base no acordo de cada transação. Para as cessões de créditos, todos os créditos são de refinanciamentos de créditos existentes que tenham sido contratados até 24 meses antes da data de cessão da carteira. O saldo líquido de operações rotuladas mais os créditos cedidos para instrumentos de securitização precisam ser superiores aos valores captados via dívida rotulada contraída pelo Desenvolve SP.

A SUFIN aplicará o seu sistema de rastreamento através da monitorização da atividade da conta para efetuar o rastreio e atualizar regularmente o balanço dos fundos alocados a projetos e/ou créditos elegíveis. No caso de controvérsia ASG, desinvestimentos ou reembolsos, os recursos líquidos resultantes serão aplicados em novos projetos selecionados no prazo máximo de 12 meses. Existem cláusulas contratuais onde, caso haja desvio de finalidade no projeto, há multa e vencimento antecipado do contrato.

2.4 Relatório

O Desenvolve SP compromete-se a elaborar um relatório anual para mostrar os benefícios ambientais dos projetos elegíveis.³⁹ O relatório a produzir incluirá informação sobre (1) a alocação de fundos sustentáveis e (2) o impacto.

No caso de captações com organismos e instituições financeiras internacionais e nacionais, o relatório apenas será disponibilizado à instituição que forneceu o crédito até ser atingido o reembolso final. No caso da cessão de créditos, o relatório estará disponível publicamente na página web do Desenvolve SP até ser atingida a maturidade da securitização. No caso de existirem acontecimentos relevantes ou controvérsias ASG, estes serão também especificados no relatório anual.

O relatório será desenvolvido por diferentes superintendências, de acordo com suas atribuições, sendo consolidado pela SUSIM. SUFIN é responsável por recolher informação sobre a alocação de fundos.

2.4.1 Alocação dos recursos

Dentro da seção de alocação de fundos, será apresentado:

³⁹ Os projetos ou grupos de projetos vinculados às categorias do Framework serão também publicados no relatório de sustentabilidade institucional da DSP.

- Uma lista dos projetos/créditos elegíveis (re)financiados, incluído uma breve descrição;
- O montante dos projetos/créditos alocados, na sua totalidade ou em parte, por cada categoria elegível;
- A evolução dos desembolsos correspondentes a projetos/créditos financiados;
- A percentagem de financiamento vs. refinanciamento dos fundos;
- A percentagem de co-financiamento, caso exista⁴⁰; e
- O saldo líquido dos fundos não alocados (R\$ e instrumentos financeiros).

2.4.2 Impacto dos recursos

Esta secção do relatório inclui uma parte quantitativa e uma parte qualitativa. A primeira descreverá em detalhe do impacto positivo dos projetos elegíveis através dos indicadores apresentados na Tabela 3. No relatório, estes indicadores serão apresentados de forma agregada por categoria. Dependendo dos indicadores que forem aplicados aos projetos elegíveis, será utilizado um ou mais indicadores da categoria elegível correspondente. A parte qualitativa incluirá uma descrição do impacto dos projetos, com base em um caso de pelo menos uma categoria elegível do relatório anual. Os indicadores de impacto serão verificados internamente pelo emissor.

Tabela 3. Indicadores de impacto verdes

Categoria elegível	Exemplo de indicadores de impacto	Metodologia de cálculo
Conservação de biodiversidade terrestre	<ul style="list-style-type: none"> • Hectares reflorestadas (ha) • Número de árvores plantadas (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Hectares de vegetação florestada, restaurada ou reflorestada • Quantidade de árvores plantadas
Eficiência energética	<ul style="list-style-type: none"> • Poupança anual de energia (MWh) • Número de lâmpadas/equipamentos novos adquiridos (#) • Número de lâmpadas/equipamentos existentes substituídos (#) • Emissões de GEE evitadas por ano (tCO₂eq) 	<ul style="list-style-type: none"> • KWh consumidos (anual) antes da implementação do projeto – KWh consumidos (anual) depois da implementação do projeto • Quantidade de lâmpadas/equipamentos novos adquiridos

⁴⁰ A percentagem da participação da Desenvolve SP no projeto/crédito.

Categoria elegível	Exemplo de indicadores de impacto		Metodologia de cálculo
			<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de lâmpadas/equipamentos existentes substituídos • Número de MWh de economia de energia * fator de emissão médio da matriz energética brasileira ou outras metodologias aplicáveis (IPCC)
Energia renovável	<ul style="list-style-type: none"> • Produção anual de energia renovável (MWh) • Capacidade das usinas (MW) • Emissões de GEE evitadas por ano (tCO2eq) 		<ul style="list-style-type: none"> • MWh de energia gerada por ano no projeto • MW de capacidade de geração de energia instalada no projeto • Número de MWh de geração de energia renovável * fator de emissão médio da matriz energética brasileira ou outras metodologias aplicáveis (IPCC)
Saneamento	Coleta e tratamento de água	<ul style="list-style-type: none"> • Redução de perdas de água (%) • Capacidade de tratamento de água potável ampliada anual (m³/ano) • Quantidade de resíduo coletado e tratado (toneladas) • População atendida 	<ul style="list-style-type: none"> • Percentagem de perdas de água antes da implementação do projeto – Percentagem de perdas de água depois da implementação do projeto • Capacidade anual em m³ de tratamento de água potável depois da implementação do projeto – capacidade anual em m³ de tratamento de água potável antes da implementação do projeto • Quantidade anual de resíduo coletado/tratado

Categoria elegível	Exemplo de indicadores de impacto		Metodologia de cálculo
			<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de beneficiários da infraestrutura de coleta e tratamento de água
	Esgoto	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade anual de esgoto ampliada por ano (m³/ano) População atendida 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade anual em m³ de tratamento de águas residuais depois da implementação do projeto – Capacidade anual em m³ de tratamento de águas residuais antes da implementação do projeto Quantidade de beneficiários da infraestrutura de esgoto
Gestão sustentável dos resíduos industriais	Aproveitamento energético de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Geração anual de energia a partir de resíduos (MWh) Capacidade do sistema (MW) Volume de efluente industrial tratado (m³/ano) 	<ul style="list-style-type: none"> MWh de energia gerada por ano no projeto MW de capacidade de geração de energia instalada no projeto Volume de efluente industrial tratado por ano
	Reciclagem	<ul style="list-style-type: none"> Toneladas de materiais reciclados/compostados (toneladas) 	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade anual em toneladas de resíduos reciclados/compostados
	Resíduos sólidos urbanos	<ul style="list-style-type: none"> Geração anual de energia a partir de resíduos (MWh) Capacidade do sistema (MW) Toneladas de resíduos que deixaram de ser tratadas de forma inadequada 	<ul style="list-style-type: none"> MWh de energia gerada por ano no projeto MW de capacidade de geração de energia instalada no projeto Quantidade em toneladas de resíduos que deixaram de ser tratadas de forma inadequada por causa do encerramento dos aterros.
Transporte limpo	Veículos elétricos	<ul style="list-style-type: none"> Número de veículos elétricos novos financiados (#) 	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade anual de veículos elétricos novos financiados

Categoria elegível	Exemplo de indicadores de impacto		Metodologia de cálculo
		<ul style="list-style-type: none"> • Número de veículos substituídos por elétricos (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de veículos substituídos por veículos elétricos
	Mobilidade urbana sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Quilômetros de ciclovias construídos/requalificados (km) • Quilômetros de calçadas construídos/requalificados (km) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade em km de ciclovias construídos ou requalificados • Quantidade em km de calçadas construídos ou requalificados

Tabela 4. Indicadores de impacto sociais

Categoria elegível	Exemplo de Indicadores de impacto	Metodologia de cálculo
Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Número de escolas/instituições de ensino apoiadas (#) • Número de alunos beneficiados (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de escolas/instituições beneficiadas • Número de alunos atendidos por ano pelas instituições beneficiadas
Inclusão financeira de micro e pequenas e médias empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de empréstimos (#) • Montante de empréstimos (\$R) • Número de postos de trabalho criados/conservados (#) • Incremento anual em vendas (\$R) 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empréstimos no ano • Montante de empréstimos desembolsados no ano • Número de funcionários • Número de empregos gerados/conservados • Volume de vendas após da aprovação do crédito – volume de vendas na aprovação do crédito
Infraestrutura pública inclusiva	<ul style="list-style-type: none"> • População em situação de vulnerabilidade atendida (#) • Número de equipamentos sociais inclusivos construídos (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • número de habitantes em situação de vulnerabilidade atendidos pelo projeto • Quantidade de equipamentos

Categoria elegível		Exemplo de Indicadores de impacto	Metodologia de cálculo
			sociais construídos e/ou reformados
Saúde		<ul style="list-style-type: none"> • Número pacientes atendidos (#) • Número de leitos (#) • Número de hospitais/clínicas/instalações de saúde construídas/restauradas (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de pacientes atendidos • Quantidade de leitos • Quantidade de instituições de saúde beneficiadas
Urbanização de Municípios Vulneráveis	Distritos indústrias	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empresas atendidas (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de empresas beneficiadas nos distritos industriais
	Infraestrutura pública	<ul style="list-style-type: none"> • População diretamente atendida - Número de beneficiários (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de beneficiários
	Urbanização inclusiva	<ul style="list-style-type: none"> • Quilômetros de estrada pavimentados/reabilitados/construídos (km) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade em km de estrada pavimentados / reabilitados / construídos

2.5 Avaliação externa

Na etapa prévia à primeira cessão de crédito ou captação de fundos, o Framework de Financiamento Sustentável será sujeito a uma Opinião de Segunda Parte (*Second Party Opinion, SPO*) a ser emitida pelo NINT. O Framework e o SPO serão publicados na página web do Desenvolve SP.

O relatório incluirá uma validação de auditores externos quanto à alocação dos recursos em projetos elegíveis, após exame do processo para identificação, monitoramento e alocação dos recursos já realizado pelo Desenvolve SP.

Anexo 1: IPRS

O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) é um indicador baseado nos mesmos termos de desenvolvimento humano considerados pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IPRS sendo um indicador do Estado de São Paulo consegue incorporar importantes inovações metodológicas que coadunam com condições particulares do contexto do estado.

A partir desses parâmetros, o IPRS “compõe-se de quatro medidas: três indicadores sintéticos setoriais, que mensuram as condições do município em termos de renda, escolaridade e longevidade – permitindo o ordenamento dos 645 municípios do Estado segundo cada uma dessas dimensões –; e uma tipologia constituída de cinco grupos, denominadas grupos do IPRS, que resume a situação dos municípios segundo os três eixos considerados, sem, no entanto, ordená-los.”⁴¹

Os Grupos do IPRS são apresentados na Figura 4.

Grupos do IPRS



Figura 4. Grupos do IPRS⁴²

Os municípios com IPRS 4 e 5 são considerados vulneráveis visto que representam a população localizada nos quintis mais vulneráveis de São Paulo. Isto corresponde a 240 municípios, de 645 municípios no total em São Paulo (37% dos municípios, representando 12.55% da população).

⁴¹ IPRS (2019). IPRIS Metodologia. Disponível Online:

http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf

⁴² IPRS (2021). Indicadores Municipais. Disponível Online: <http://www.iprs.seade.gov.br/>

Anexo 2: Exclusão sumária de propostas de operação

As empresas e os empreendimentos abaixo listados não são passíveis de apoio financeiro do Desenvolve SP e, por isso, serão excluídos sumariamente, no momento da proposta inicial de concessão de crédito:

- a. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios estejam relacionados com atividades que incentivem a prostituição;
- b. empresa, cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios, que, em suas atividades, utilizem mão de obra infantil em desacordo com a legislação;
- c. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;
- d. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo;
- e. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais estejam alocadas em áreas embargadas pelo Ibama;
- f. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados por invasão de terras indígenas de domínio da União;
- g. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados com sentença penal por conflitos agrários;
- h. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados com sentença penal por quaisquer atos que caracterizem a falsidade ou violência na obtenção de título de posse ou propriedade de terras públicas ou privadas (grilagem);
- i. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados por crimes ambientais;
- j. empresa não apresenta licença ambiental ou comprovação da isenção ou dispensa dessa pelo órgão ambiental competente;
- k. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios comercializem armas de fogo e munições;
- l. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios realizem atividade de extração de madeira ou produção de lenha ou carvão vegetal provenientes de florestas nativas;
- m. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios realizem extração ou industrialização de asbesto/amianto;
- n. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios realizem a exploração de jogos de prognósticos e assemelhados;

- o. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais exerça atividade bancária/financeira, ressalvado o apoio ao microcrédito;
- p. motéis, saunas e termas;
- q. empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo;
- r. ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais;
- s. aquisição de terrenos e pagamento de desapropriações;
- t. quaisquer despesas que impliquem remessa de divisas, incluindo taxa de franquia paga no exterior;
- u. aquisição de animais para revenda.

Uma vez identificado ou conhecido, por qualquer colaborador, que alguma empresa, após a concessão do crédito, passou a se enquadrar em qualquer das situações elencadas acima, com exceção das situações elencadas nas alíneas “r”, “s” e “t”, o Desenvolve SP poderá exercer a prerrogativa de vencer antecipadamente o instrumento de crédito, conforme previsão contida em cláusulas contratuais. Além disso, o fato deve ser comunicado à Superintendência de Crédito (SUCRE), que providenciará a inclusão da empresa e dos sócios na lista “Impedidos de Operar”. Para as situações elencadas nas alíneas “r”, “s” e “t”, os instrumentos de crédito devem prever que os recursos do financiamento não podem ser direcionados para essas atividades, sob pena de vencimento antecipado do respectivo contrato.